(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 214

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 9 NOV 12 sex

OD 2º Ten ROSÂNGELA BARBARY - CCIEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt SOUZA	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt SOUZA	- SEF
Cb Gd	Cb PORTO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ADAN	- CCIEx
Motr D	Cb ILTON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd BOLINA - DGO; LUCAS - 11ª ICFEx; SOUZA LEÃO	
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd FERNANDO - CPEx; CÉLIO - 11ª ICFEx; JAKSON	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RAFAEL	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb MARCELO	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd ADRIANO	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd ADALBERTO-CCIEx; MORAES-CPEx; ALARCÃO -DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd MORAES-CPEx; ALARCÃO -DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

Pag n

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 8 NOV 12

O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Cel HELCIO DE FREITAS MARTINS deixou de responder pela função de Chefe da AOFin, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 8 NOV 12

O Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

Em 7 NOV 12

A Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, deslocou-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Seminário Internacional de Segurança Cibernética.

- a) o Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG5/SEF, a contar de 7 NOV 12, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

Pag n'

c. Diversos

Parecer Médico - Aprovação

1) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2° Ten ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, desta Secretaria, seja dispensado em seu domicílio no dia 7 NOV 12".

(Nota nº 296-PSau/SG4/SEF, de 7 NOV 12)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 7 NOV 12, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data.

2) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2° Ten ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA, desta Secretaria, seja dispensado de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 7 (sete) dias, a contar de 6 NOV 12".

(Nota nº 295-PSau/SG4/SEF, de 6 NOV 12)

Em consequência, dispensei o Sd TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 7 (sete) dias, a contar de 6 NOV 12.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

1) O Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 22 OUT 12, expedida pelo Cartório do 7º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Matrícula nº 021154 01 55 2012 1 00763 281 0264221 59, onde consta o nascimento de seu filho NÍCOLAS GABRIEL SANTOS XAVIER DE CARVALHO, ocorrido em 15 OUT 12, e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam nº 136-SG1.4/SEF, de 31 OUT 12)

Em consequência:

a) incluo na relação de dependentes do Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, desta Secretaria, o menor NÍCOLAS GABRIEL SANTOS XAVIER DE CARVALHO, seu filho, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

- b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352361186	14	0202

(2) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que o militar faz jus, referente aos meses de outubro e novembro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352361186	35	A3800000032

(3) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352361186	35	A7700009025

(4) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de outubro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352361186	35	A78000090251012

(5) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de novembro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352361186	35	A78000090251112

(6) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352361186	35	A81

(7) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor NÍCOLAS GABRIEL SANTOS XAVIER DE CARVALHO, no CADBEN/FUSEx.

Determino que o Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO faça o cadastro do menor NÍCOLAS GABRIEL SANTOS XAVIER DE CARVALHO, seu filho, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

Pag n°

2) O Sd WILIAN SOUZA SILVA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 18 OUT 12, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas do Distrito Federal, Matrícula nº 021055 01 55 2012 1 00120 208 0035908 09, onde consta o nascimento de sua filha NICOLLY SANTOS SILVA, ocorrido em 17 OUT 12, e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam nº 135-SG1.4/SEF, de 31 OUT 12)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Sd WILIAN SOUZA SILVA, desta Secretaria, a menor NICOLLY SANTOS SILVA, sua filha, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd WILIAN SOUZA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353226214	14	0101

(2) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que o militar faz jus, referente aos meses de outubro e novembro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353226214	35	A3800000032

(3) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90.25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353226214	35	A7700009025

(4) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de outubro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353226214	35	A78000090251012

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

(5) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de novembro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353226214	35	A78000090251112

(6) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd WILIAN SOUZA SILVA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353226214	35	A81

(7) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor NICOLLY SANTOS SILVA, no CADBEN/FUSEx.

Determino que o Sd WILIAN SOUZA SILVA faça o cadastro da menor NICOLLY SANTOS SILVA, sua filha, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1300-SG1.2/SEF, de 6 NOV 12)

b. Requisição de Passagens - Complementação

Autorizo a complementação do valor das passagens adquiridas para o Ten Cel MARCELO ROBERTO DA ROSA, Chefe da 3ª ICFEx, para participar da reunião dos Chefes de ICFEx, na guarnição de Brasília/DF, no período de 8 a 11 OUT 12, conforme publicado no BI/SEF Nº 186, de 27 SET 12 e o solicitado no DIEx nº 86-S1/Ch/3ª ICFEx, de 19 OUT 12 e DIEx nº 524-SG1/SDIR/DIR, de 22 OUT 12, da DGO, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Complemento de Passagens (R\$)
Ten Cel	MARCELO ROBERTO DA ROSA	1.183,79

(Nota nº 323-Asse 3/SEF, de 5 NOV 12)

- 1) a DGO repasse para a 3ª ICFEx o valor das passagens (R\$ 1.183,79) e informe na NC que o crédito se destina à complementação de passagens para a participação do Ch 3ª ICFEx na reunião dos Chefes de ICFEx 2012, na guarnição de Brasília/DF; e
 - 2) a 3ª ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

Pag n'

c. Ajuda de Custo e Indenização de Passagem - Concessão

1) Opção

O Maj JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA, da D Cont, por intermédio do DIEx nº 57-S1/D Cont, de 22 OUT 12, informou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo e da indenização das passagens a que faz jus, em virtude de sua designação para o Curso Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - 2º Turno, na ECEME (Rio de Janeiro/RJ), conforme publicado no Adt DCEM 4A ao Bol DGP Nº 081, de 10 OUT 12; e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente nº 05852-9, agência 9233, do Banco Itaú (341).

2) Concessão

Concedo ao Maj JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA, da D Cont, as indenizações da ajuda de custo e das passagens a que faz jus, de acordo com a documentação apresentada pelo militar e com a Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme se segue:

CPF: 007.618.397-12;

banco: 341; agência: 9233;

conta-corrente: 05852-9;

data do ajuste de contas: 25 OUT 13;

centro de custo: 99007; e CODUG: 160.313.

Ajuda de Custo	Passagem	Total
R\$ 21.415,32	R\$ 562,06	R\$ 21.977,38

(Nota nº 1301-SG1.2/SEF, de 6 NOV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 11ª ICFEx, nas mensagens SIAFI 2012/1608005, de 5 de novembro de 2012 e 2012/1620102, de 6 de novembro de 2012, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 1º RCG a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

Pag n°

valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) sendo R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) na ND 33.90.30 e R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) na ND 33.90.39, caracterizado pelo fato da UG necessitar de recursos necessários para custear despesas eventuais com a manutenção da viatura que transportará os animais da equipe hípica da Comissão de Desporto do Exército que participarão do Campeonato Sul-Americano Militar de Adestramento, a ser realizado na Argentina, bem como despesas eventuais com aquisição de ração animal naquele país, no exercício financeiro do ano de 2012.

(Nota nº 31-S.3/D Cont, de 5 NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus aos militares, a seguir nominados, da SEF, da DGO e do CCIEx, referente ao mês de outubro de 2012, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

1)SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
Cb	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Mot Of Sp	8, 9, 10, 11, 15 e 16 OUT 12
Cb	ILTON RIBEIRO	351933811	Mot Ônibus	15, 16, 17, 18, 19 e 22 OUT 12
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567	Asa Norte	1°, 2, 3, 4, 5 e 8 OUT 12
Sd	RENATO ALVES GOMES	350841346	Mot Ônibus	15, 16, 17, 18, 19 e 22 OUT 12
Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI	345686373	Asa Sul	1°, 2, 3, 4, 5 e 8 OUT 12
Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	353473097	Mot Of Gen	22, 23, 24, 25, 26 e 29 OUT 12

(Solução ao DIEx n° 520-SG4/SEF, de 1° NOV 12)

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
Cb	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	345684048	Mot Of Gen	1°, 2, 3, 4, 5, 8, 11, 15, 18 e 19 OUT 12
Sd	ANTONI WILIAM LIMA DOS SANTOS	353846037	Coz Of Gen	1°, 2, 3, 4, 9 e 15 OUT 12
Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	Mot Of Gen	3, 4, 5, 8, 9, 10, 15, 17, 19 e 22 OUT 12

(Solução ao DIEx n° 57-S Sect/SEF, de 25 OUT 12)

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	Mot Of Gen	1°, 3, 5, 8, 10, 11, 15, 22, 23 e 24 OUT 12
	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	Taif Of Gen	2, 4, 9, 10, 18 e 24 OUT 12
	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Of Sp	3, 5, 16, 17, 19 e 24 OUT 12

(Solução ao DIEx n° 92-AOFin/SEF, de 25 OUT 12)

2) DGO

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias	
	THIAGO DA SILVA FELICIANO	345614946	Mot Of Gen	1°, 3, 4, 8, 11, 15, 17, 18, 22 e 23 OUT 12	
Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUZA SOUTO	351932532	Mot Of Sp	1°, 4, 11, 17 e 22 OUT 12	
	(Solveso as DIEv nº 116 SC2/SDIP/DIP, do 24 OUT 12)				

(Solução ao DIEx nº 116-SG2/SDIR/DIR, de 24 OUT 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 214, de 8 NOV 12

Pag nº

3) CCIEx

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
3° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	Mot Of Gen	1°, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11 e 15 OUT 12
Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	351744135	Mot Of Gen	16, 17, 18, 19, 22 e 23 OUT 12
Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010	Mot Of Sp	1°, 2, 3, 4, 5 e 8 OUT 12

(Solução ao DIEx nº 114-Gab/CCIEx, de 24 OUT 12)

(Nota nº 1302-SG1/SEF, de 6 NOV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supramencionados.

f. Diárias - Concessão

1) 2ª ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Jundiaí/SP, nos dias 4 a 5 DEZ 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 94-S/4.2, de 9 OUT 12, da 2ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 2ª ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Ten Cel	MARCUS JOSE MUNIZ GONÇALVES	317,25
Cap	REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR	265,50
1° Ten	ALEX SANDER DA COSTA LIMA	265,50
S Ten	JOSE CARLOS OLIVEIRA	265,50
1° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	265,50
Total		1.379,25

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx.

(Nota nº 328-Asse 3/SEF, de 6 NOV 12)

- a) a Asse3/SEF repasse no SIPEO para a 2ª ICFEx o valor total em cota das diárias (R\$ 1.379,25); e
- b) a 2ª ICFEx tome as providências decorrentes com brevidade, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

Pag nº 10

2) 4^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Resende/RJ e Itatiaia/RJ, no período de 3 a 7 DEZ 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 52-S2/4ª ICFEx, de 4 SET 12, da 4ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 4ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	951,75
Cap	EDUARDO ATHOUGUIA QUIRINO DA SILVA	796,50
1° Sgt	CLÁUDIO PAGNOSSIN	796,50
Total		2.544,75

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx.

(Nota nº 325-Asse 3/SEF, de 7 NOV 12)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias (R\$ 2.544,75) e informe na NC que o crédito se destina à visita de auditoria nas guarnições de Resende/RJ e Itatiaia/RJ; e
 - b) a 4^a ICFEx tome as providências decorrentes.

g. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) 7^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Aracaju/SE, no período de 2 a 7 DEZ 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no Ofício nº 045-S4.4, de 19 JUN 12, da 7ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 7ª ICFEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	GIOVANNI ANGELLO CORREIA DE OLIVEIRA	1.413,35	1.180,00
S Ten	NIVALDO SABINO DOS SANTOS	1.198,30	1.180,00
Total		2.611,65	2.360,00

Obs:

- fica justificada a diária correspondente ao dia 2 DEZ 12 (domingo), por necessidade do serviço.
 - o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias. (Nota nº 324-Asse 3/SEF, de 7 NOV 12)

Em consequência:

a) a DGO repasse para a 7ª ICFEx os valores totais das diárias (R\$ 2.611,65) e passagens (R\$ 2.360,00) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria na guarnição de Aracaju/SE; e b) a 7ª ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

2) 9^a ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Cuiabá/MT, no período de 3 a 6 DEZ 12, conforme o PIV/2012 e o solicitado no DIEx nº 360-Sub Almx/S4/9ª ICFEx, de 1º NOV 12, os militares a seguir relacionados, da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	ANDERSON SILVA AGUIAR	702,10	1.160,00
S Ten	PAULO AIRTON MARQUES MACHADO	702,10	1.160,00
3° Sgt	VALESKA MIYAHIRA RIBEIRO MARTINS	702,10	1.160,00
Total		2.106,30	3.480,00

(Nota nº 326-Asse 3/SEF, de 6 NOV 12)

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 9ª ICFEx (9º B Sup) os valores totais das diárias (R\$ 2.106,30) e passagens (R\$ 3.480,00) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria da 9ª ICFEx na guarnição de Cuiabá/MT; e
 - (2) a 9ª ICFEx tome as providências decorrentes.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Coimbra/MS, no período de 26 a 29 NOV 12, conforme o PIV/2012 e o solicitado no DIEx nº 346-Sub Almx/S4/9ª ICFEx, de 29 OUT 12, os militares a seguir relacionados, da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	619,50	162,20
2° Sgt	JOAQUIM MENDES FILHO	619,50	162,20
Total		1.239,00	324,40

(Nota nº 327-Asse 3/SEF, de 6 NOV 12)

- (1) a DGO repasse para a 9^a ICFEx (9^o B Sup) apenas o valor total das diárias (R\$ 1.239,00) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria da 9^a ICFEx na guarnição de Coimbra/MS;
- (2) a Asse 3/SEF repasse no SIPEO para a 9ª ICFEx (9° B Sup) o valor de cota de passagens (R\$ 324,40); e
 - (3) a 9^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

Pag nº 12

h. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2012	Mês: OUTUBRO

1) Equipe designada conforme BI/SEF Nº 181, de 20 de setembro de 2012.

Chefe: 1° Ten CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA;

Auxiliares: 1° Ten GEORGE LUIS DE MORAES MARQUES;

1° Ten CLAÚDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMILIO;

3° Sgt ABÍLIO BARBOSA DOS SANTOS; 3° Sgt LEANDRO TARGINO PEDROSA; e

Svd Civ FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA.

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
 - Msg SIAFI N° 2012/01580335, de 1° NOV 12.
- 3) Foram elaboradas as fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques do mês de outubro de 2012:
 - a) não houve implantados e reincluídos no arquivo de pagamento do mês; e
- b) foram analisados os pagamentos dos militares na ativa, relacionados no BI/SEF Nº 189, de 2 de outubro de 2012, atingindo, até o corrente mês, 106,81% dos militares.
 - 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
 - a) divergência de valor:

SEF

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
Maj	FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES	101953413	1

Legenda: (1) o militar está recebendo Auxílio Pré-Escolar no valor de R\$ 68,85 (sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) no mês de outubro de 2012, onde o correto é receber R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos). Segunda a Subseção de Pagamento da SEF, foi corrigido o valor no BI/SEF N° 208, de 31 OUT 12.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

b) alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES:

(1) SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	345994157	2
3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	345993993	2

(2) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
3° Sgt	CINTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	345938899	2
3° Sgt	EVERTON MARTINS DOS REIS	345994199	2
3° Sgt	JOÃO BITES LEÃO DOMINGOS PAULA	345707096	1,2
3° Sgt	KELLY BISPO DA SILVA	350289652	1,2
3° Sgt	LILIAN FABIOLA LIMA DO AMORIM PEREIRA	345939046	2
3° Sgt	LUIZ HENRIQUE PAULA	342390557	2
3° Sgt	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PINTO	342187821	2

(3) CCIEx

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	RENATO VILLELA MENDES	305799069	1,2

(4) DGO

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	FLAVIA DA SILVA SANTOS	305595020	2
1° Ten	FRANCYELLE SOUSA BORGES	305725205	1,2
1° Ten	JORGE MICHEL FERREIRA DE LIMA	305725973	1,2

(5) 11^a ICFEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Sd	EMILIO ALEXANDRE TORRES WOLNEY	354707485	1,2
Sd	CELIO ANTONIO PAULO DOS SANTOS	354707899	1,2
Sd	FELIPE LIMA PINTO	354707857	1,2

Legenda:

- (1) falta data de apresentação; e
- (2) falta número da identidade do militar.
- c) exame do Relatório de Crítica:
 - todas as inconsistências constantes dos Relatórios de Crítica foram corrigidas.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 14

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

d) análise dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pelas OMDS:

(1) SEF

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Cel	JAQUES GELBVAKS	011732653	2
Cel	MARCO ANTONIO MARTIN DA SILVA	114254393	2
Maj	FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO	142108876	2
Maj	JOSSIMAR BERNIZ FULY	142467280	2
Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	143957925	2
Cap	MAGNO ANTONIO DA SILVA	025154810	1
2° Ten	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	340723114	2
2° Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	342185221	2
1° Sgt	CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE	122263200	1
1° Sgt	MARCIO JUNIOR DOS SANTOS	342153948	1
Cb	FAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	351112795	2
Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	351453282	1
Sd	VIRGILIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	344500724	2
Sd	WESLEY LEMOS BATISTA	345471107	2
Sd	WENDEL DE CARVALHO ROCHA	352413557	2

(2) CCIEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Cel	FERNANDO LUIZ CUNHA	100789834	1
Cel	DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA	100737015	2
Ten Cel	ADELSON ROBBI	140527374	2
Maj	MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO	101949916	2
Cap	MAGNO ANTONIO DA SILVA	025154810	2
3° Sgt	CARLOS ROBERTO CHAGAS	341294107	2
3° Sgt	DOURIVALDO SOARES NASCIMENTO	342582682	2

(3) CPEx

Pou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Maj	FERNANDO JOSE ALBUQUERQUE RIBEIRO	142108876	1
Maj	JOSSIMAR BERNIZ FULY	142467280	1
Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	143957925	1
2° Ten	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	340723114	1
2°Ten	JOSE FARIAS DA SILVA NETO	342185221	1
1° Sgt	CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE	122263200	1
1° Sgt	MARCIO JUNIOR DOS SANTOS	342153948	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI N° 214, de 8 NOV 12

1° Sgt	ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	123907045	2
3° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	341967744	2
3° Sgt	LUIZ HENRIQUE PAULA	342390557	2
Cb	RENATO PEREIRA CAMBUIM	345888714	2
Cb	EVANDRO MARTINS FERREIRA	346022826	2
Cb	DIEGO LIMA DA CUNHA	351112795	2
Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	351453282	1

(4) D Cont

	Posto Nome		Prec/CP	Obs
	Cel	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA	140276246	1
Ź	2º Ten	ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JUNIOR	341167428	1

(5) DGO

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
S Ten	HAMILTON LOPES LOURES	342173888	2
S Ten	LAECIO JOSÉ SILVA FILHO	341328175	2
Cb	JOSE RICARDO RIBEIRO CAMPOS	345487806	2
Cb	ROBYSON DE LIMA SANTANA ALVES	345471396	2

(6) 11^a ICFEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Cel	JOAO ALBERTO REDONDO SANTANA	100754036	1
Cel	ANDRE BASTOS SILVA	100948562	1
Ten Cel	ELIAS ANTONIO MARCOS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	101474709	1
Maj	MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS	141497478	2
Maj	MARCIA REGINA MACHADO	022938116	1
1° Ten	ADALBERTO ROBERTO NUNES LUDTKE	025735618	1
2° Sgt	RICARDO CARDOSO BARBOZA	124963302	2
3° Sgt	MARCEL FERREIRA LELES QUEIROZ	125109426	1
Sd	ANDRE LUIZ LEITE DOS SANTOS	354117370	1
Sd	FELIPE LIMA PINTO	354707857	1
Sd	CELIO ANTONIO PAULO DOS SANTOS	354707899	1

Legenda:

- (1) consta no Relatório Nominal do CPEx, mas não consta na Relação de Efetivo da OM; e
- (2) consta na Relação de Efetivo da OM, mas não consta no Relatório Nominal do CPEx.
- e) não foi possível realizar o exame de pagamento do militar a seguir relacionado, pelo motivo abaixo enumerado:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

	\mathbf{T}	\sim	\sim
-	IJ	u	U

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR	25864558	1

Legenda: (1) militar foi aprovado em concurso público.

- 5) A inconsistência bancária relativa ao pagamento do mês anterior (setembro) foi sanada.
- 6) Outras informações:
- alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES constantes no Relatório do mês anterior (setembro) que não foram corrigidas e sanadas:

a) SEF

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	305840590	2

b) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1° Sgt	CARLOS ANTÔNIO LEAL SOBRINHO	123328838	4

c) DGO

Posto Nome		Prec/CP	Obs
1° Ten	RIVA CHELSEA MENDES LIMA	305325691	2

Legenda:

- (2) falta número da identidade na ficha cadastro; e
- (4) falta documento comprobatório do último posto ou graduação.

Quartel em Brasília/DF, 6 de novembro de 2012. (Assn) CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA - 1º Ten, Chefe da Equipe.

- 7) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) os militares que tiveram os nomes relacionados na letra "b" do nº 4 do presente Relatório deverão tomar as medidas administrativas cabíveis para sanarem as alterações da Ficha-Cadastro/SIAPPES, dando ciência por escrito às SG1, da SEF, das OMDS e do CCIEx das providências adotadas;
 - b) publique este Relatório com o despacho;
- c) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - d) remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11^a ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 6 de novembro de 2012. (Assn) OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA - Cel Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1304-SG1.2/SEF, de 7 NOV 12)

Em consequência, sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

Pag nº 17

i. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 9 NOV 12					
Classes Efetives	Quar	Quantitativos		lementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	12	CF	154	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	9			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	133			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 9 NOV 12			
Café:	72	Almoço: 154	Jantar: 61

(Nota nº 198-Sv Aprv/SEF, de 8 NOV 12)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO - Despacho

PROCESSO: PS Nº 30/12/SEF, de 7 de novembro de 2012.

1. Processo originário do requerimento do S Ten Int (018545323-0) AUCION CARDOSO RODRIGUES, servindo nesta Secretaria, o qual solicita ao Sr Secretário de Economia e Finanças que proponha ao Sr Comandante do Exército o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi imposta, em 25 de julho de 1996, pelo Chefe do 10° D Sup (Fortaleza/CE), na graduação de 2° Sargento.

2. Considerando que:

- a. o militar, quando servia na Cia C/CMO, solicitou ao Chefe do 10° D Sup (Fortaleza/CE) o cancelamento da referida punição, juntamente com outras punições (prisão, detenção e repreensão), todas elas sofridas entre ABR 1996 e JUL 1998, tendo o seu requerimento sido despachado, em 18 JUN 08, favoravelmente ao cancelamento de todas punições;
- b. ao tomar conhecimento dos fatos do processo de revisão de pontos, feito pelo militar, para o Quadro de Acesso para a promoção de 1º JUN 12, do Quadro de Auxiliar de Oficiais, o Comandante Militar do Nordeste, em 14 JUN 12, anulou o ato administrativo do Chefe do 10º D Sup (Fortaleza/CE), publicado no BI daquela OM em 18 JUN 08, que cancelava a punição, prisão,

(Contadoria Geral/1841)

18

Pag no

Cont BI Nº 214, de 8 NOV 12

imposta em 25 JUL 1996, por entender que aquele cancelamento era prerrogativa do Comandante do Exército, em razão de o teor da punição conflitar com o inciso I do art. 59 do Regulamento Disciplinar do Exército (não ser a transgressão atentatória à honra pessoal, ao pundonor militar ou ao decoro da classe);

- c. em 9 JUL 12, o militar solicitou ao Comandante do Exército, mediante requerimento, novo cancelamento da referida punição; até a presente data, o Despacho Decisório não foi publicado pelo Gabinete do Comandante do Exército;
- d. para que seja cumprido o art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército cancelamento da punição pelo Comandante do Exército -, é necessário que a proposta de cancelamento seja fundamentada com fatos que possam justificar plenamente a excepcionalidade do despacho, independentemente das condições previstas no art. 59 do citado Regulamento; e
- e. o militar não apresentou no requerimento uma exposição de motivos com fatos referentes à aplicação da punição, em 25 JUL 1996, que possa justificar o cancelamento, ficando restrito às referências elogiosas consignadas ao militar a partir de 2003.

3. Conclusão

- a. O Gabinete do Comandante do Exército ainda está analisando o requerimento em que o militar solicitou o cancelamento da referida punição.
- b. Não há fatos novos que justifiquem a excepcionalidade para que seja realizada uma nova proposta de cancelamento ao Comandante do Exército.

Portanto, dou o seguinte

DESPACHO

- 1) Indeferido, de acordo com o prescrito no parágrafo único do art. 61, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado com o Decreto nº 4.346, de 26 AGO 02.
 - 2) Publique-se o presente despacho em Boletim Interno da Secretaria.
 - 3) Arquive-se o processo nesta Secretaria.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças